

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 118/21

Cajati, 17 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Srª. ANDRESSA ALMEIDA GONÇALVES CAYRES, registrada sob a matrícula nº 4874, com lotação no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, da função de ENFERMEIRO, admitida devido aprovação no Concurso Público 001/19 conforme Decreto 1615/20, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público em decorrência da Covid-19.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARÉCIDO RIBEIRO Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 17 DE JANEIRO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO Chefe da Divisão de Apoio Administrativo